RESOLUÇÃO DA MESA Nº03/2011

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidora Iranides Pio.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Iranides Pio, portadora do RG nº 1.743.322-9/PR, a partir de 01/09/2011.

Art. 2º - A licença terá duração de 03 (três) meses, período este em que a servidora receberá a remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2011.

João Antonio Tinelli
Presidente

Rogério Frutuoso
Vice-Presidente

Renato Rodrigues Ferreira
Secretário